

Id:0E288E53FE67D088

Id:09FEBDEAE5C9CED6



PM MURICI DOS PORTELAS  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

PORTARIA Nº 074/ 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 135/2013 de 15/09/2013 e Art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 005, de 19/05/2022, e conforme preceitua o art. 61 da Lei nº. 135 de 03 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Murici dos Portelas e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação anterior a EC 103/2019), bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas, MURICI – PREV,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora pública municipal MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS RODRIGUES, RG nº. 865.317 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 822.277.483-20, titular do cargo de Professora, Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na forma discriminada no verso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas – Piauí, 14 de Julho de 2022.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSO Nº. 005/2022

		R\$	
A.	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	6.161,55
B.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	1.232,31
C.	Regência, de acordo com o art. 72 da Lei Municipal nº 93/2010, de 08/03/2010 que dispõe sobre o estatuto, os Vencimentos e o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação Básica do Município de Murici dos Portelas/PI.....	R\$	616,16
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	8.010,02
TOTAL A RECEBER		R\$	8.010,02
Murici dos Portelas/PI, 14 de Julho de 2022.			

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$402.760,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		402.760,00
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento	
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 15.000,00 F.R.: 1 50000
02 04 01	Serviços de Obras Publicas	
96	15.122.0002.2015.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Manut. do Setor de Obras Publicas MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 3.060,00 F.R.: 1 50000
147	25.751.0011.2395.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Manutencao do Sistema de Iluminacao Pública MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 8.000,00 F.R.: 1 50000
02 05 01	Secretaria de Educação	
259	13.392.0025.2340.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Manutenção da cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 1.400,00 F.R.: 1 50000
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
297	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Manutenção da Educacao Infantil -Fundeb 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic 130.000,00 F.R.: 1 54212
268	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic 203.100,00 F.R.: 1 54112

DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241

02 07 01	Fundo Municipal de Saude	
350	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manut. Admin. da Sec. de Saude VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 27.000,00 F.R.: 1 600 00
416	10.301.0027.2032.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	Manutenção do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 10.200,00 F.R.: 1 621 00
02 12 02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
545	09.272.0300.2418.0000 3.3.90.33.00 802 999 000	Serviços Administrativos PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica 2.000,00 F.R.: 1 802 00
546	09.272.0300.2418.0000 3.3.90.35.00 802 999 000	Serviços Administrativos SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica 3.000,00 F.R.: 1 802 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 01	Gabinete de Prefeito	
27	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Administ. do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados -3.080,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento	
51	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.93.00 500 120 000	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados -9.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 04 01	Serviços de Obras Publicas	
100	15.122.0002.2015.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	Manut. do Setor de Obras Publicas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados -10.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na próxima página)



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV.LIRA PORTELA  
01612598/0001-43

Exercício: 2022



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV.LIRA PORTELA  
01612598/0001-43

Exercício: 2022

**Id:10EF1944B97BCEC1**

**DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241**

**DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241**

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB				
266	12.361.0016.1440.0000	Aquisição de Veículo para Sec. Educação	-51.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 12		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
270	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	-110.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 12		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
272	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	-5.100,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 12		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
286	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	-18.100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 12		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
293	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 12		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
302	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 30%	-3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
303	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 30%	-112.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 12		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
305	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 30%	-10.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
314	12.366.0024.2021.0000	Admin. do Ensino Jovens e Adultos - Fundeb 30%	-3.700,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 06 01 Sec. de Esporte e Lazer

**DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241**

02 06 01	Sec. de Esporte e Lazer				
327	27.812.0002.2053.0000	Manutenção da Sec. de Esporte	-4.800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 50000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
02 07 01	Fundo Municipal de Saude				
344	10.122.0026.2055.0000	Trabalho de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica	-21.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 60200		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
361	10.301.0002.2030.0000	Manut. Admin. da Sec. de Saude	-10.200,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 50000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
387	10.301.0026.2033.0000	Programa Saude da Familia - PSF	-5.100,00		
	3.3.90.08.50	SALARIO FAMILIA	F.R. Grupo: 1 60000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
02 12 02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
544	09.272.0300.2418.0000	Serviços Administrativos	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 80200		
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000	Não se aplica			
547	09.272.0300.2418.0000	Serviços Administrativos	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 80200		
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

**-402.760,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 01 de abril de 2022

**FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870**  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA em 18/07/2022 às 14:58:00. O documento eletrônico assinado por FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA possui a mesma validade jurídica do documento original, desde que a assinatura do assinado seja legível.

**DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$659.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

		<b>Suplementação (+)</b>	<b>659.000,00</b>
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento		
41	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
46	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento	42.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 04 01	Serviços de Obras Publicas		
129	17.512.0037.2394.0000	Manutencao do sistema de abastecimento água	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 05 01	Secretaria de Educação		
259	13.392.0025.2340.0000	Manutenção da cultura	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
306	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 30%	33.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
268	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

**DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241**

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
269	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	325.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 07 01	Fundo Municipal de Saude		
350	10.301.0002.2030.0000	Manut. Admin. da Sec. de Saude	73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
416	10.301.0027.2032.0000	Manutencao do PACS	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social		
474	08.244.0030.2041.0000	Encargos com o Fundo de Assistencia Social	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
564	08.244.0030.2041.0000	Encargos com o Fundo de Assistencia Social	500,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	Gabinete de Prefeito		
31	04.122.0002.2008.0000	Serviços de Assessoria	-76.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
292	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	-34.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)